



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

PORTARIA

Nº 134/2026

Norival Donizeti Rossali, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder, o benefício de pensão por morte à **Sra. Evanir Pereira dos Santos**, solteira, titular do CPF: 083.981.888-20, em razão do falecimento de seu companheiro **Sr. José Carlos Carraro**, com proventos equivalentes à remuneração do servidor ativo no cargo efetivo na data do óbito, sem paridade, desde a data do óbito em 26/07/2023, em cumprimento à determinação judicial nos autos nº 1000424-09.2024.8.26.0382.

Considerando que a concessão do benefício decorre de determinação judicial, o pagamento dos valores em atraso seguirá a ordem cronológica de pagamentos devido pela Fazenda Pública, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 02 de setembro de 2026.

Norival Donizeti Rossali
Prefeito Municipal de Neves Paulista

Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
na data supra.

Av. Rio Branco, 298 - Centro - Cx Postal 46 - CEP 15120-021 - Neves Paulista - SP
Fone: (17) 3271-9020 - www.nevespaulista.sp.gov.br